

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC** para atender os colaboradores lotados nas unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 meses.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### LOTE 01

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	MANGOTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CX COM 100 UND 55 CM DE COMPRIMENTO	500	23,06
02	LUVA FLEXTACTIL TAM M (PU) PRETA COM BANHO PU. DA 12100. (COM C.A VÁLIDO)	400	2,95
03	LUVA FLEXTACTIL TAM G (PU) PRETA COM BANHO PU. DA 12100. (COM C.A VÁLIDO)	400	2,95
04	LUVA FLEXTACTIL TAM GG (PU) PRETA COM BANHO PU. DA 12100. (COM C.A VÁLIDO)	400	2,95
05	LUVA MALHA DE AÇO PUNHO CURTO. (COM C.A VÁLIDO)	200	460,31
06	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO EM SILICONE FARMACEUTICO. (COM C.A VÁLIDO)	500	2,06
07	PROTETOR AURICULAR TIPO FONE/CONCHA 20 DB. (COM C.A VÁLIDO)	150	75,32
08	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA. (COM C.A VÁLIDO)	50	188,64
09	TALABARTE DUPLO EM Y 55 MM COM ABS.	50	196,15
10	CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA SEM ABA. (COM C.A VÁLIDO)	50	216,78

11	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR C/SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO MAZOLA TAM P.	50	43,04
12	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR C/SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO MAZOLA TAM M.	50	43,04
13	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR C/SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO MAZOLA TAM G.	100	43,04
14	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR C/SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO MAZOLA TAM GG.	100	43,04

Valor de referência do lote – R\$ 162.450,50 (Cento de sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 02

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 34</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
02	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 35</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
03	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 36</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
04	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 37</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25

05	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 38</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
06	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 39</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
07	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 40</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
08	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 41</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
09	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 42</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	50	114,25
10	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 43</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	30	114,25
11	<b>BOTA IMPERMEÁVEL COR BRANCO NUMERO 44</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO BRANCO EVA (ETIL VINIL ACETATO), MODIFICADO COM AGENTES POLIMÉRICOS E ADITIVOS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA, SOLADO EM PU (POLIURETANO) ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À BAIXA TEMPERATURA, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, DE ACORDO COM A NORMA ISO 20347:2012.	30	114,25
12	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 34</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93

13	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 35</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93
14	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 36</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	72	120,93
15	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 37</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	72	120,93
16	<b>SAPATO BRANCO- TAMANHO 38</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	72	120,93
17	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 39</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93
18	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 40</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93
19	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 41</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93
20	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 42</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	60	120,93
21	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 43</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	36	120,93
22	<b>SAPATO BRANCO - TAMANHO 44</b> - CALÇADO OCUPACIONAL NA COR BRANCA; CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, SOLADO ERGONÔMICO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, COLARINHO SOFT ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO.	36	120,93

Valor de referência do lote – R\$ 136.630,14 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta reais e quatorze centavos)

**LOTE 03**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 34</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO,	60	68,50

	BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.		
02	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 35</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	36	68,50
03	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 36</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	60	68,50
04	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 37</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	96	68,50
05	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 38</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	120	68,50
06	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 39</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	150	68,50
07	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 40</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	150	68,50
08	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 41</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	120	68,50
09	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 42</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	120	68,50
10	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 43</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM	60	68,50

	COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.		
11	<b>BOTINA EM COURO PRETO - TAMANHO 44</b> - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COR PRETA, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL.	60	68,50
12	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 34</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	60	94,07
13	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 35</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	120	94,07
14	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 36</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	240	94,07
15	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 37</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	240	94,07
16	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 38</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	240	94,07
17	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 39</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	180	94,07
18	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 40</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	144	94,07
19	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 41</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	60	94,07
20	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 42</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO	60	94,07



	BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.		
21	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 43</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	60	94,07
22	<b>SAPATO PRETO - TAMANHO 44</b> - CALÇADO BAIXO OCUPACIONAL, COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO EM MATERIAL NÃO TECIDO, SOLADO INJETADO BIDENSIDADE PU COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA.	60	94,07

**Valor de referência do lote – R\$ 208.410,48 (Duzentos e oito mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**

#### LOTE 04

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 34</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	72	79,88
02	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 35</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	72	79,88
03	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 36</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	84	79,88
04	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 37</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	100	79,88
05	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 38</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	100	79,88
06	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 39</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	72	79,88

07	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 40</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	72	79,88
08	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 41</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	72	79,88
09	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 42</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	60	79,88
10	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 43</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	60	79,88
11	<b>SAPATO PRETO POLIMÉRICO TAMANHO 44</b> - SAPATO PROFISSIONAL PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 20344:2008 E ISO 20347:2008; COM PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADA EM EVA E TECIDO.	60	79,88

**Valor de referência do lote – R\$ 65.821,12 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)**

3.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

#### 4. DA AMOSTRA

4.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

4.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

4.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

4.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

4.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

4.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;



4.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

4.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

## 5. DA ENTREGA

5.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Centro de Distribuição, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

5.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para o endereço abaixo, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC.</b> Endereço: Rua do Albatroz, S/Nº (em frente ao nº 532), Pedra Branca - CEP: 88137-290 - Palhoça/SC. Telefone: (48) 3380-1507.	(CNPJ para faturamento: 03.603.595/0001-68).

5.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

5.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **10 (dez) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

5.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

5.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

5.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

5.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

5.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

5.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

## 6. DO RECEBIMENTO

6.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
- Integridade e higiene da embalagem;
- Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
- Características específicas de cada produto;

f) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

## **7. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.**

7.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

7.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

## **8. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

8.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

8.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

8.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

8.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

8.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

8.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

8.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

8.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

8.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

8.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

8.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023;

8.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

8.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

8.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

8.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

8.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1570/2023, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

8.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

#### 8.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

8.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

**VALDORI WALMOR DOS SANTOS**

Analista Administrativo